



PORTARIA Nº 513/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR as portarias de numero 481/2025, 482/2025, 483/2025 e 484/2025, onde se lê: com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2025, leia-se: com efeito retroativo a partir do dia 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2025.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravata